

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3151/2013** 

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO MÁRCIO SIMÃO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, GRUPO II, NÍVEL II, GRAU D, DO QPL, SEXTA-PARTE DE SEU VENCIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/06/2013 21/06/2013 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA Nº 3151, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, sexta-parte de seu vencimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, adicional correspondente à sexta-parte de seu vencimento, a partir de 16 de junho de 2.013, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 66.938/13 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações.

Esta Portaria en vigor na data de sua publicação.

GERSON SAR

Presidente

PROF RAPAEL

19 Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de junho de dois mil e treze (19/06/2013).

PUBLICADO

em<u>21\_106113</u>

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo